



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 073/2025**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Federação Nacional de Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (fp), apresentou à Câmara Municipal do Seixal um **aviso prévio de greve**, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394.º, 395.º e 396.º da lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e na Secção I, do Capítulo 11 e artigos 530.º a 539.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua atual redação, para os trabalhadores abrangidos pelo âmbito estatutário daquela Federação, na carreira geral de **Assistentes Técnicos** da Administração Pública:

**Entre as 00:00 e as 24:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2025.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 17 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Alexandre da Conceição Silva